JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de julho de 2026, às 10h, na sede da **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 34, Parágrafo Segundo do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente). Presentes também os representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.352.277/0001-00, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 12, São Paulo/SP, CEP 04538-080 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da exclusão do inciso XXI ("Restrições à Negociação das Cotas") do art. 59 do Regulamento do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora e Gestora para que pratiquem todos os atos e assine os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas da Classe do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a exclusão do inciso XXI ("Restrições à Negociação das Cotas"), do art. 59 do Regulamento do Fundo:

> "***XXI. Restrições à Negociação das Cotas****: Os COTISTAS não poderão alienar, transferir, ceder ou gravar suas COTAS a terceiros, exceto com a aprovação expressa do GESTOR, que poderá ser negada a seu exclusivo critério, e observado o procedimento previsto neste REGULAMENTO. As COTAS não serão resgatáveis a qualquer momento e não serão admitidas para negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado.*"

5.2. Aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do **Anexo I** ao presente instrumento.

5.3. Autorizar à Administradora e a Gestora do Fundo para celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas nos itens acima, assim como a ratificação de quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 28/07/2026 11:34 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: ***.765.818-**
Data: 28/07/2026 11:24 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**
Data: 28/07/2026 15:14 -03:00

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 28/07/2026 11:27 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

Anexo I – Regulamento

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

Anexo II – Lista de Presença